



**PREFEITURA DE COTIA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cotia, 06 de março de 2020.

Ao Departamento de Compras

Solicito os bons préstimos de viabilizar a aquisição emergencial de álcool gel para ser utilizado nas unidades escolares, com base no Decreto Municipal nº 8682/20 o qual declara estado de emergência na saúde pública do Município.

**JUSTIFICATIVA:** Para conter a disseminação da COVID-19 (coronavírus), governo federal, estados e municípios têm adotado uma série de medidas para reduzir a circulação e aglomeração de pessoas. O Poder Público tem decretado situação de emergência para facilitar a contratação de serviços sem a necessidade de licitação. Desta forma, a aquisição de insumos e serviços relacionados a prevenção são medidas imediatas a serem tomadas pela Prefeitura do Município de Cotia. Por se tratar de situação imprevisível e de consequências incalculáveis, a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de álcool gel 70% em estoque para suprir a demanda atual. A aquisição visa atender todas as unidades escolares para uso de alunos, funcionários, higienização de carteiras e mesas, superfícies, utensílios e materiais.

Item	Unid	Descritivo	Quant.
1	Frasco	Álcool etílico hidratado na concentração de 70% INPM (70% em peso), indicado como antisséptico tópico, para ser usado na pele, acondicionados em frascos de 875g	4.500

  
LUCIANO CORREA  
Secretário Municipal da Educação